

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000182-8, SAS - SAPOPEMBA, EDITAL nº: 026/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se 05 (cinco) pessoas no CRAS SAPOPEMBA - RUA BENEDITO JACINTO MENDES, Nº54 – JARDIM GRIMALDI, DISTRITO DE SAPOPEMBA - SÃO PAULO em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (UMA) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09hs30min. às 10hs00. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 27/02/2020, vindo a ser: Nome do Servidor: Rosimere Cardoso dos Santos RF: 787.765-0, Endereço eletrônico institucional: rcardososantos@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, Danielle Gonçalves Teixeira RF: 787.542- 8 Endereço eletrônico institucional: dgteixeira@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, Nome do Servidor: Lígia Sampaio Oliveira RF 823.555- 4 Endereço eletrônico institucional: ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos, houve a presença de representante legal da OSC proponente Sra. Deocleciana Ferreira RG. 16.862.196-4. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: **OSC INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI**, em conformidade com Artigo 19 da IN03/SMADS/2018. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. A Representante da OSC Sra. Deocleciana Ferreira reafirma o compromisso da OSC com a Política de Assistência Social, objetiva que tenham bom êxito com as ações desenvolvidas no território, sendo esta a razão pela qual compareceram. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lígia Sampaio Oliveira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.

